



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **06 de novembro de 2019**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo n.º 42/19, através do requerimento n.º 716/19 é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura referente a obras de demolição de edifício e construção de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28/10/2019 aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo n.º 2/19 (COD), através do requerimento n.º 704/19 é solicitado o destaque de uma parcela de terreno do prédio descrito no referido processo e sito nos Foros da Fonte Seca.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico de 05/11/2019, dar parecer favorável à emissão da Certidão de Destaque de parcela de terreno, nos termos constantes do referido parecer.

#### **Expediente**

Presente o anúncio n.º 50098/2019, de direito de preferência, registado sob o n.º 12778, de 31/10/2019, para que a câmara se pronuncie sobre a intenção de exercer o direito de preferência sobre o prédio com o artigo matricial n.º 17.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Presente o anúncio nº 52725/2019, de direito de preferência, registado sob o nº 12904, de 05/11/2019, para que a câmara se pronuncie sobre a intenção de exercer o direito de preferência sobre o prédio com o artigo matricial nº 6097.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o anúncio nº 52911/2019, de direito de preferência, registado sob o nº 12905, de 05/11/2019, para que a câmara se pronuncie sobre a intenção de exercer o direito de preferência sobre o prédio com a descrição em ficha nº 2215 e o artigo matricial nº 1995.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, não exercer o direito de preferência.

#### Contrato de Comodato com a Santa Casa da Misericórdia de Redondo

Presente o contrato de comodato entre o Município de Redondo e a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, na qual a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, dona e legítima proprietária do prédio sito na Rua do Castelo, nº 13, em Redondo, entrega o prédio descrito à Câmara Municipal, a título gratuito para que esta o utilize no desenvolvimento das suas atividades, durante o período de 13 (treze) dias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a assinatura do contrato de comodato.

#### Subsídios

Presente um requerimento da ArredondArte, solicitando apoio logístico e financeiro para fazer face a despesas com o evento “Traço – Internacional Drawing Festival of Alentejo”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio financeiro no valor de 500,00€.

Presente um requerimento da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, solicitando a atribuição da 2ª tranche do subsídio atribuído anualmente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio financeiro (2ª tranche anual) no valor de 6.000,00€.



### **Lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase**

Presente a planta e quadro de loteamento, referente a uma proposta de alteração de áreas dos lotes n.ºs 60, 61, 62 e 63 do loteamento da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase, passando os mesmos a ter as seguintes áreas:

Lote n.º 60 - 3.725,00 m<sup>2</sup>

Lote n.º 61 – 863,00 m<sup>2</sup>

Lote n.º 62 – 818,00 m<sup>2</sup>

Lote n.º 63 – 693,00 m<sup>2</sup>.

Propõe o Senhor Presidente que a câmara aprove a alteração das áreas dos lotes acima referidos, conforme planta, quadro de loteamento e declaração de autorização dos proprietários do referido lote n.º 62.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao loteamento da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase, como proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição do lote n.º 61 da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase ao Senhor Manuel José Ramalhosa Mourinho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o lote n.º 61 ao Senhor Manuel José Ramalhosa Mourinho, nas condições e normas de alienação previamente aprovadas.

### **Proposta – Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 2020**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que de seguida se transcreve:

*“Considerando;*

*Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.*

*Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 1,6%.*



*Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

*Que aprove para o ano de 2020, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.*

*Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

### **Alteração Orçamental**

Presente a modificação orçamental n.º 11 ao Orçamento do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, aprovar a modificação orçamental n.º 11, com o voto contra do Senhor Vereador David Galego, os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e os votos favoráveis do Senhor Vereador José Portel e do Senhor Presidente.

Paços do Concelho, aos 11 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO